



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº G.T33-2019
DE 01 DE MARÇO 2019**

**"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR (A) DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RÓSARIO DO CATETE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA"**

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 28, inciso V e VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os dispostos na Lei Complementar nº 002/2017 de 19 de junho 2017, que "Dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Rosário do Catete e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Verba de Representação de Gabinete – VRG de 140% (cento e quarenta por cento) ao **SR. SIVALDO FERREIRA COSTA**, portador do RG: 3.674.058-7 SSP/SE, inscrito no CPF nº 661.694.885-49, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS – CC-2**, lotado na Câmara Municipal de Rosário do Catete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete/Se, em 01 de Março de 2019.

**ELTON LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara**